

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Psicologia Social Comunitária <i>Community Social Psychology</i>	Psi	Semestral	150	25 (TP=24; OT=1)	6
Psicologia Social do Consumo e da Comunicação <i>Psychology of Consumer and communication</i>	Psi	Semestral	150	25 (TP=24; OT=1)	6
Psicologia do Trabalho <i>Psychology of Work</i>	Psi	Semestral	150	25 (TP=24; OT=1)	6
Psicologia Organizacional <i>Organizational Psychology</i>	Psi	Semestral	150	25 (TP=24; OT=1)	6
Psicologia dos Recursos Humanos <i>Psychology of Human Resources</i>	Psi	Semestral	150	25 (TP=24; OT=1)	6
Temas Avançados: poder, autoridade e liderança <i>Advanced Themes: power, authority and leadership</i>	Psi	Semestral	150	25 (TP=24; OT=1)	6
Temas Avançados: processos de decisão e estruturação organizacional <i>Advanced Themes: decision processes and organizational structuring</i>	Psi	Semestral	150	25 (TP=24; OT=1)	6
Temas Avançados: processos afetivos e troca social <i>Advanced Themes: affective processes and social Exchange</i>	Psi	Semestral	150	25 (TP=24; OT=1)	6
Temas Avançados: identidade social e relações inter-grupais <i>Advanced Themes: social identity and intergroup relations</i>	Psi	Semestral	150	25 (TP=24; OT=1)	6
Temas Avançados cognição social <i>Advanced Themes: Social Cognition</i>	Psi	Semestral	150	25 (TP=24; OT=1)	6
Temas Avançados: representações sociais <i>Advanced Themes: Social representations</i>	Psi	Semestral	150	25 (TP=24; OT=1)	6
Psicologia Social do Género <i>Psychology of Gender</i>	Psi	Semestral	150	25 (TP=24; OT=1)	6
Psicologia Social da Justiça <i>Psychology of Justice</i>	Psi	Semestral	150	25 (TP=24; OT=1)	6
Psicologia Social do Envelhecimento <i>Psychology of Ageing</i>	Psi	Semestral	150	25 (TP=24; OT=1)	6
Psicologia Social da Educação <i>Psychology of Education</i>	Psi	Semestral	150	25 (TP=24; OT=1)	6

209986365

**Declaração de retificação n.º 1108/2016****Retificação às Normas Regulamentares Específicas do Doutoramento em Gestão Empresarial Aplicada**

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 148 de 1 de agosto de 2012, o Regulamento n.º 315/2012, assim se retifica:

1 — No Anexo, Estrutura curricular do doutoramento em Gestão Empresarial Aplicada, onde se lê:

«Observações

1 — Aos alunos que obtenham aproveitamento nas unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Avançados de 3.º Ciclo em Gestão Empresarial Aplicada (*Third Cycle Advanced Postgraduate Diploma in Business Administration*).»

deve ler-se:

«Observações

1 — Aos alunos que obtenham aproveitamento nas unidades curriculares do 1.º e 2.º anos deste ciclo de estudos, no total de 50 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Avançados de 3.º Ciclo em Gestão Empresarial Aplicada (*Third Cycle Advanced Postgraduate Diploma in Business Administration*).»

25 de janeiro de 2013. — O Reitor do ISCTE-IUL, *Luís Antero Reto*.  
209986349

**Declaração de retificação n.º 1109/2016****Retificação à Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Gestão Internacional**

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 17 de dezembro de 2015, o Despacho n.º 15013/2015, assim se retifica:

1 — No anexo, plano de estudos, 2.º ano, onde se lê:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
<b>2.º Ano</b>						
Negócios e gestão globais <i>Global business and management</i>	GG	Outro	150	31(TP=30; OT=1)	6	—
Gestão de recursos humanos internacional <i>International human resource management</i>	RH	Outro	75	16 (TP=15;OT=1)	3	—
Optativa <i>Electives</i>	n.e.	Outro	75	16 (TP=15;OT=1)	3	Opt — Tempo médio de contacto.
Optativa <i>Electives</i>	n.e.	Outro	75	16 (TP=15;OT=1)	3	Opt — Tempo médio de contacto.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto internacional . . . . . <i>International project</i>	GG	Outro	150	28(TP=27, OT=1)	6	—
Seminário em gestão internacional . . . . . <i>Seminar in international management</i>	GG	Outro	75	16 (S=15;OT=1)	3	—
Métodos de investigação em gestão internacional . . . . . <i>Research methods in international management</i>	EAD	Outro	75	16 (TP=15;OT=1)	3	—

deve ler-se:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
<b>2.º Ano</b>						
Seminário de projeto de investigação em gestão internacional. <i>Research project seminar in international management</i>	GG	Outro	150	21 (PL=20;OT=1)	6	—
Dissertação em gestão internacional . . . . . ou <i>Dissertation in international management</i> or Projeto de investigação em gestão internacional . . . . . <i>Project in international management</i>	GG	Anual	1350	OT=7	54	—

2 — E, para efeitos de eficácia do documento, republica-se o anexo constante do despacho acima mencionado, referente à alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão Internacional.

7 de setembro de 2016. — O Reitor do ISCTE-IUL, *Luís Antero Reto*.

#### ANEXO

(republicação)

#### Estrutura curricular e plano de estudos

##### Mestre em Gestão Internacional (*Master in International Management*)

Ciclo de estudos: Gestão Internacional (*International Management*).

Grau ou diploma: Mestre.

Área científica predominante do curso: Gestão Geral.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não se aplica.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

#### Estrutura curricular do Mestre em Gestão Internacional

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão geral . . . . .	GG	93	—
Tecnologia, produção e operações . . . . .	TPO	3	—
Estatística e análise de dados . . . . .	EAD	3	—
Finanças . . . . .	Fin	3	—
Marketing . . . . .	Mkt	3	—
Recursos humanos . . . . .	RH	9	—
Não especificada . . . . .	n.e.	—	6
<i>Total . . . . .</i>		114	6

Observações:

Aos estudantes que obtenham aproveitamento em todas as unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Pós-Graduados de 2.º ciclo em Gestão Internacional (*Second Cycle Postgraduate Diploma in International Management*).

#### Plano de estudos do Mestre em Gestão Internacional

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
<b>1.º Ano</b>						
Comunicação . . . . . <i>Communications skills</i>	RH	Outro	75	16 (TP=15;OT=1)	3	—
Negociação . . . . . <i>Negotiation skills</i>	RH	Outro	75	16 (TP=15;OT=1)	3	—
Negócios internacionais . . . . . <i>International business</i>	GG	Outro	75	16 (TP=15;OT=1)	3	—

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Logística e operações globais <i>Global operations and logistics</i>	TPO	Outro	75	18 (T=5;PL=12;OT=1)	3	—
Gestão intercultural <i>Intercultural management</i>	GG	Outro	75	16 (TP=15;OT=1)	3	—
Finanças internacionais <i>International finance</i>	Fin	Outro	75	18 (T=5;PL=12;OT=1)	3	—
E-business <i>E-business</i>	GG	Outro	75	16 (TP=15;OT=1)	3	—
Marketing global <i>International global marketing</i>	Mkt	Outro	75	16 (TP=15;OT=1)	3	—
Empreendedorismo e redes <i>Entrepreneurship and networks</i>	GG	Outro	75	16 (TP=15;OT=1)	3	—
Consultadoria internacional <i>International consulting</i>	GG	Outro	75	21 (T=7,5;PL=12,5;OT=1)	3	—
Estratégia internacional <i>International strategy</i>	GG	Outro	75	16 (TP=15;OT=1)	3	—
Negócios e gestão globais <i>Global business and management</i>	GG	Outro	150	31(TP=30; OT=1)	6	—
Gestão de recursos humanos internacional <i>International human resource management</i>	RH	Outro	75	16 (TP=15;OT=1)	3	—
Optativa <i>Electives</i>	n.e.	Outro	75	16 (TP=15;OT=1)	3	Opt — Tempo médio de contacto.
Optativa <i>Electives</i>	n.e.	Outro	75	16 (TP=15;OT=1)	3	Opt — Tempo médio de contacto.
Projeto internacional <i>International project</i>	GG	Outro	150	28(TP=27, OT=1)	6	—
Seminário em gestão internacional <i>Seminar in international management</i>	GG	Outro	75	16 (S=15;OT=1)	3	—
Métodos de investigação em gestão internacional <i>Research methods in international management</i>	EAD	Outro	75	16 (TP=15;OT=1)	3	—
<b>2.º Ano</b>						
Seminário de projeto de investigação em gestão internacional <i>Research project seminar in international management</i>	GG	Outro	150	21 (PL=20;OT=1)	6	—
Dissertação em gestão internacional ou <i>Dissertation in international management</i> or Projeto de investigação em gestão internacional <i>Project in international management</i>	GG	Anual	1350	OT=7	54	—

209986421

**ORDEM DOS ADVOGADOS****Edital n.º 980/2016**

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro), que, no âmbito dos autos de Processo Disciplinar n.º 1061/2011-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Senhor Dr. Marco António Correia, portador da Cédula Profissional n.º 19933L-Estagiário, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Senhor Advogado Estagiário arguido, em razão do incumprimento da pena disciplinar em que foi condenado e por aplicação da alínea b) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão produzirá os seus efeitos após o levantamento da suspensão da inscrição por incumprimento da pena aplicada no âmbito do Processo Disciplinar n.º 1409/2008-L/D.

31 de outubro de 2016. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

209993899

**Edital n.º 981/2016**

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro), que, no âmbito dos autos de Processo Disciplinar n.º 1110/2013-L/D, que

correram termos por este Conselho e nos quais é arguida a Senhora Dra. Carla Susana Santos, portadora da Cédula Profissional n.º 21620-L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Senhora Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena disciplinar em que foi condenada e por aplicação da alínea b) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão produz os seus efeitos a partir de 27/10/2016.

31 de outubro de 2016. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

209998572

**ORDEM DOS ENGENHEIROS****Regulamento n.º 1043/2016****Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador dos Colégios****Preâmbulo**

O Conselho Coordenador dos Colégios, adiante abreviadamente designado por CCC, é um órgão da Ordem dos Engenheiros previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º do Estatuto da Ordem, aprovado pela Lei n.º 123/2015, de 2 de setembro, cujas competências constam do seu artigo 45.º